



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Processo de Despesa nº 10/2023

Objeto: Aquisição de uniformes.

Futuro Contratado: CAMISARIA MARTINS UNAÍ LTDA – ME

CNPJ n.º: 25.040.616/0001-17

Valor: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

#### 1. Razões da Escolha do Contratado: (inciso VI, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

O futuro contratado, devidamente inscrito como Sociedade Empresária Limitada, sob o CNPJ em epígrafe, apresentou a documentação cadastral exigida, inclusive as de natureza fiscais; apresenta sua sede na cidade de Unaí-MG; e, perante a publicação do aviso de contratação direta, foi o único fornecedor que apresentou proposta, estando considerada a mais vantajosa para esta administração, pois engloba englobando todas as etapas da contratação com o “menor preço por item” (considerado fornecimento de material, fabricação, bordado, frete), bem como estando compatível com valores praticados ainda no ano de 2020, oportunidade na qual fora realizada outra aquisição desta natureza. Além disso, o valor referente ao vestuário perfaz parte da experiência cotidiana dos cidadãos e, diante dos valores apresentados, considerado o material de fabricação, a qualidade do acabamento (já experienciada em contratação anterior) e a durabilidade do referido uniforme, tem-se clara a vantagem de custo-benefício da proposta apresentada.

#### 2. Justificativa do Preço: (inciso VII, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

Foi a seguinte a proposta de preços apresentada:

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor
Uniformes funcionais masculinos e femininos (camisas e calças)	54	Peças	R\$ 3.540,00
Valor total -->			R\$ 3.540,00

A proposta apresentada para a contratação, no valor global de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), encontra-se dentro dos preços praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços realizada, bem como se percebe opor critérios gerais de experiência. Guardam verossimilhança com valores praticados há pouco mais de três anos, quando da aquisição de outros uniformes e, conforme critérios estabelecidos no termo de referência, atendem à demanda desta instituição.

Por todo o exposto, **opino** favoravelmente à contratação e submeto a presente justificativa à apreciação da Assessoria Jurídica e após à análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso.

Chapada Gaúcha - MG, 15 de fevereiro de 2023

  
MARCO TÚLIO FRANCO  
Secretário-executivo

MARCO TÚLIO FRANCO ABREU  
Secretário-Executivo  
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha  
Port. n.º 021/2022 - Mat. 079